



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0016/2013 de 01 / 10 / 2013

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03212012 de 26/12/2012

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.907,38 (trezentos e setenta e quatro mil , novecentos sete reais e trinta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.823,06
		22.823,06
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.121.2001.2005.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.155,70
04.121.2001.2006.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	60,00
04.121.2001.2006.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.270,00
04.121.2001.2006.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.353,00
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.260,34
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.338,00
		60.437,04
02040 SECRETARIA DE FINAÇAS		
28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.753,28
04.123.2001.2007.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.199,50
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.093,62
04.123.2001.2009.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.000,00
04.123.2001.2009.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.944,55
		64.990,95
02050 SECRETRIA DE AGRICULTURA		
20.606.1008.2013.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.280,00
		13.280,00
02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.115,00
12.361.1001.2022.3190040000.015	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	2.334,00
12.361.1001.2023.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.048,00
12.361.1001.2023.3390390000.022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.642,89
12.365.1001.2028.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.320,10
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	13.871,86
12.361.1001.2032.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.300,00
12.361.1001.2033.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.572,20
12.361.1001.2033.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	6.859,81
12.361.1001.2034.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	10.430,74
12.361.1001.2034.3390360000.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.547,00
12.361.1001.2038.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.618,40
12.361.1001.2038.3390360000.022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.900,00
12.361.1001.2040.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	736,00
12.361.1001.2042.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	5.665,00
		137.961,00
02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.1003.2059.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.119,70
08.244.1003.2060.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	200,00
08.243.1003.2064.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.216,20
08.244.1003.2066.3190040000.029	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
		21.535,90
02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.2001.2069.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.779,43
04.122.2001.2070.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

53.879,43
Valor Total R\$ 374.907,38

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 374.907,38 (trezentos e setenta e quatro mil , novecentos sete reais e trinta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.1003.2061.3350430000.000	SUBVENCOES SOCIAIS	2,16
		2,16
02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
16.482.1003.1048.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
16.482.1003.1048.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
17.512.1004.1049.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
26.782.1004.1054.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	24.905,22
		374.905,22
	Valor Total R\$	374.907,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANDRE 01 / 10 / 2013

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL